



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 340 DE 23 DE MAIO DE 2012

CRIA COMISSÃO TÉCNICA FORMADA POR (03) TRÊS MEMBROS PARA ANALISAREM E PONTUAREM AS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO, REFERENTE ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) BLOCOS, TOTALIZANDO 960 (NOVECENTOS E SESENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, COM RESPECTIVAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, NA LOCALIDADE DENOMINADA TRIO DE OURO, NO MUNICÍPIO DE SÃOJOÃO DE MERITI/RJ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei Estadual nº. 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Técnica formada por 03 (três) membros para analisarem e pontuarem as propostas apresentadas para o Chamamento Público, referente às Obras de construção de 48 (quarenta e oito) blocos, totalizando 960 (novecentos e sessenta) unidades habitacionais, com respectivas obras de infra-estrutura, na localidade denominada Trio de Ouro, no Município de São João de Meriti/RJ.

Art. 2º - Designar **MAGNA MACEDO DE AZEVEDO**, Engenheira, matrícula nº 390.875-3, **IRINALDO CABRAL DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 390.041-2, e **JOÃO BATISTA MENDONÇA**, Engenheiro, matrícula nº 390.633-6, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem a Comissão Técnica, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº E-07/503.015/2012.

Art. 3º - A Coordenadora da Comissão Técnica fica autorizada a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

I

Publicado em 28.05.112, nº DO 98, páginas 18 e 19